DocuSign Envelope ID: 1984E0F8-BE38-4FCB-A290-48D4C1C06D88

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 1053
Vila Nova - Salto - SP
Tel (11) 4602-8500
www.salto.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 187, DE 09 DEZEMBRO DE 2017.

"Fixa índice de correção monetária para atualização das bases de cálculo de tributos municipais para o exercício de 2018".
JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 320 da Lei Municipal nº. 3.196/2013;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO, o índice e período utilizados para a última atualização monetária ocorreu em outubro/2016 e, o índice acumulado do período, considerado como base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA/ IBGE em 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos percentuais), estabelecido como o último índice disponível outubro/2017;

DECRETA:
Art. 1º. Fica fixado o percentual de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos percentuais) para fins de atualização monetária dos valores referentes às bases de cálculo de tributos municipais a serem exigidos a partir do exercício de 2018, inclusive o valor venal do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, bem como para quaisquer débitos para com a fazenda municipal de qualquer natureza, inclusive fiscal.
Art. 2º. O percentual estabelecido no artigo anterior será utilizado para fins de atualização monetária de todos os preços públicos e tarifas públicas, exceto quando houver ato específico para fixação.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos 09 de Dezembro de 2017 - 319º da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 188, DE 09 DEZEMBRO DE 2017.

"Declara de Utilidade Pública Área da barragem de regularização hídrica, intitulada "Barragem do Ribeirão Pirai", no Município da Estância Turística de Salto".
JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, a área da barragem de regularização hídrica, intitulada "Barragem do Ribeirão Piraí", com a finalidade de captação de água bruta, a ser operacionalizada pelo Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí, integrado pelos Municípios de Salto, Itu, Indaiatuba e Cabreúva.
§ 1º. A área do empreendimento compreende a área de inundação máxima do lago de reservação de água e área de preservação permanente (APP) ao redor do lago de reservação, conforme estipulam as normas que regem a barragem de regularização hídrica.
Art. 2º. A barragem de regularização hídrica está inserida em área que compreende os Municípios de Salto e Itu, sendo objeto deste decreto as seguintes áreas e correspondentes matrículas, individualizadas e destacadas para fins de desapropriação:
Área I -
Denominação: Fazenda Pedra Branca
Matrícula: 18127
Folha: D02/D09
A referida descrição inicia-se no ponto 155, de coordenadas (X= 156962,5223 e Y= 248883,0814); daí segue pelo Ribeirão Pirai em linha sinuosa numa extensão de 609,00m até encontrar o ponto 224, de coordenadas (X= 157175,7937 e Y= 248553,5437); confrontando com o Sítio Bom Viver, matriculado no CRI de Salto com o nº 4758, daí continua pelo Ribeirão Pirai em linha sinuosa numa extensão de 1165,00m até o ponto 156, de coordenadas (X= 157574,3691 e Y= 247794,7106); confrontando com o Sítio Pirai, matriculado no CRI de Salto com o nº 1104, daí segue por outro Córrego em linha sinuosa numa extensão de 728,30m até o ponto 157, de coordenadas (X= 157832,2827 e Y= 247470,5361); confrontando com o Sítio Pedra Branca, matriculado no CRI de Salto com o nº 56830, daí deflete à direita sai do Córrego e seguindo em linha reta numa extensão de 42,65m num azimute de 128°30'28" até encontrar o ponto 158, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 37,29m num azimute de 128°00'37" até encontrar o ponto 159, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 7,81m num azimute de 134°20'35" até encontrar o ponto 160, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 9,58m num azimute de 123°57'26" até encontrar o ponto 161, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 18,53m num azimute de 131°31'06" até encontrar o ponto 162, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 4,14m num azimute de 55°27'39" até encontrar o ponto 163, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 2,55m num azimute de 126°13'09" até encontrar o ponto 164, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 38,35m num azimute de 136°20'55" até encontrar o ponto 165, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 10,04m num azimute de 65°24'25" até encontrar o ponto 166, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 8,13m num azimute de 75°27'48" até encontrar o ponto 167, de coordenadas (X= 157971,3910 e Y= 247377,2288); confrontando desde o ponto 157 até o ponto 167 com o Sítio Pedra Branca, matriculado no CRI de Salto com o nº 56830; daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 17,64m num azimute de 157°15'52" até encontrar o ponto 168, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 29,88m num azimute de 165°08'28" até encontrar o ponto 169, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 18,36m num azimute de 182°35'45" até encontrar o ponto 170, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 29,45m num azimute de 231°56'29" até encontrar o ponto 171, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 5,61m num azimute de 193°13'11" até encontrar o ponto 173, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 5,72m num azimute de 248°05'09" até encontrar o ponto 174, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 34,51m num azimute de 272°15'15" até encontrar o ponto 175, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 30,91m num azimute de 273°42'26" até encontrar o ponto 176, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 2,60m num azimute de 278°56'31" até encontrar o ponto 177, de coordenadas (X= 157887,3651 e Y= 247291,7562); confrontando desde o ponto 167 até o ponto 177 com o Sítio Pedra Branca, transcrito no CRI de Salto com o nº 51; daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 23,50m num azimute de 271°52'04" até encontrar o ponto 178, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 17,51m num azimute de 270°16'33" até encontrar o ponto 179, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 16,53m num azimute de 270°59'17" até encontrar o ponto 180, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 24,06m num azimute de 270°15'19" até encontrar o ponto 181, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 17,34m num azimute de 270°00'00" até encontrar o ponto 182, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 1,81m num azimute de 179°35'56" até encontrar o ponto 183, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 41,28m num azimute de 265°25'34" até encontrar o ponto 184, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 40,49m num azimute de 264°42'39" até encontrar o ponto 185, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 2,80m num azimute de 204°07'12" até encontrar o ponto 186, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 18,29m num azimute de 165°56'47" até encontrar o ponto 187, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 54,68m num azimute de 164°44'43" até encontrar o ponto 188, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 27,47m num azimute de 165°08'05" até encontrar o ponto 189, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 29,10m num azimute de 164°23'17" até encontrar o ponto 190, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 60,38m num azimute de 164°31'19" até encontrar o ponto 35, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 33,92m num azimute de 166°24'24" até encontrar o ponto 36, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 44,03m num azimute de 166°26'54" até encontrar o ponto 37, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 20,14m num azimute de 166°26'35" até encontrar o ponto 38, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 21,25m num azimute de 162°24'13" até encontrar o ponto 39, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 19,60m num azimute de 163°24'01" até encontrar o ponto 40, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 23,20m num azimute de 166°08'41" até encontrar o ponto 41, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 20,91m num azimute de 174°38'08" até encontrar o ponto 42, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 39,87m num azimute de 175°02'52" até encontrar o ponto 43, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 39,54m num azimute de 177°38'57" até encontrar o ponto 256, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 53,95m num azimute de 177°43'09" até encontrar o ponto 191, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 36,32m num azimute de 178°30'11" até encontrar o ponto 192, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 35,94m num azimute de 179°05'56" até encontrar o ponto 193, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 33,08m num azimute de 178°20'37" até encontrar o ponto 194, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 28,22m num azimute de 179°13'39" até encontrar o ponto 195, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 57,72m num azimute de 269°08'01" até encontrar o ponto 196, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 39,64m num azimute de 268°50'09" até encontrar o ponto 197, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 23,56m num azimute de 268°18'51" até encontrar o ponto 198, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 20,27m num azimute de 267°59'54" até encontrar o ponto 199, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 23,14m num azimute de 268°38'44" até encontrar o ponto 200, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 14,91m num azimute de 269°27'17" até encontrar o ponto 201, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 13,17m num azimute de 267°16'14" até encontrar o ponto 202, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 137,32m num azimute de 271°06'23" até encontrar o ponto 203, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 26,01m num azimute de 265°26'06" até encontrar o ponto 204, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 25,41m num azimute de 264°03'20" até encontrar o ponto 205, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 17,31m num azimute de 269°25'15" até encontrar o ponto 206, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 22,57m num azimute de 276°16'19" até encontrar o ponto 207, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 17,45m num azimute de 269°03'44" até encontrar o ponto 208, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 17,43m num azimute de 268°53'48" até encontrar o ponto 209, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 21,86m num azimute de 267°16'53" até encontrar o ponto 210, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 38,01m num azimute de 266°30'04" até encontrar o ponto 211, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 17,38m num azimute de 261°52'34" até encontrar o ponto 212, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 26,51m num azimute de 250°47'41" até encontrar o ponto 213, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 7,48m num azimute de 320°26'14" até encontrar o ponto 214, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 9,86m num azimute de 350°47'13" até encontrar o ponto 215, de coordenadas (X= 157244,4258 e Y= 246650,1274); confrontando desde o ponto 177 até o ponto 215 com a Fazenda Pirai, matriculado no CRI de Itu com o nº 8722; daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 8,44m num azimute de 343°45'45" até encontrar o ponto 216, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 15,03m num azimute de 335°27'54" até encontrar o ponto 217, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 49,34m num azimute de 258°03'51" até encontrar o ponto 218, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 13,33m num azimute de 265°23'45" até encontrar o ponto 219, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 15,87m num azimute de 334°02'46" até encontrar o ponto 220, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 14,79m num azimute de 344°23'47" até encontrar o ponto 221, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 12,88m num azimute de 353°52'16" até encontrar o ponto 222, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 23,36m num azimute de 355°49'54" até encontrar o ponto 223, de coordenadas (X= 157160,2688 e Y= 246725,2523); confrontando desde o ponto 215 até o ponto 223 com a Fazenda Monte Belo, matriculado no CRI de Itu com o nº 80646; daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 3,10m num azimute de 353°15'47" até encontrar o ponto 124, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 35,23m num azimute de 28°43'44" até encontrar o ponto 125, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 78,51m num azimute de 337°28'39" até encontrar o ponto 126, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 100,88m num azimute de 359°09'36" até encontrar o ponto 127, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 89,34m num azimute de 339°22'16" até encontrar o ponto 128, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 62,07m num azimute de 20°37'03" até encontrar o ponto 129, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 169,40m num azimute de 283°28'46" até encontrar o ponto 130, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 101,26m num azimute de 310°50'58" até encontrar o ponto 131, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 76,64m num azimute de 341°17'38" até encontrar o ponto 132, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 35,95m num azimute de 1°03'26" até encontrar o ponto 133, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 68,79m num azimute de 28°03'54" até encontrar o ponto 134, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 55,97m num azimute de 61°26'44" até encontrar o ponto 135, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 66,56m num azimute de 331°26'44" até encontrar o ponto 136, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 75,24m num azimute de 344°02'25" até encontrar o ponto 137, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 50,31m num azimute de 49°26'41" até encontrar o ponto 138, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 107,49m num azimute de 344°47'21" até encontrar o ponto 139, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 69,27m num azimute de 31°48'43" até encontrar o ponto 140, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 45,90m num azimute de 60°42'14" até encontrar o ponto 141, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 231,70m num azimute de 83°28'34" até encontrar o ponto 142, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 119,10m num azimute de 354°20'49" até encontrar o ponto 143, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 93,47m num azimute de 321°49'31" até encontrar o ponto 144, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 85,46m num azimute de 290°54'20" até encontrar o ponto 145, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 49,20m num azimute de 261°04'19" até encontrar o ponto 146, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 97,26m num azimute de 300°27'00" até encontrar o ponto 147, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 80,98m num azimute de 349°43'38" até encontrar o ponto 148, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 59,23m num azimute de 13°32'28" até encontrar o ponto 149, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 58,69m num azimute de 325°58'06" até encontrar o ponto 150, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 48,13m num azimute de 36°54'18" até encontrar o ponto 151, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 49,85m num azimute de 354°36'16" até encontrar o ponto 152, daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 239,57m num azimute de 11°55'51" até encontrar o ponto 153, daí deflete à esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 314,10m num azimute de 341°48'48" até encontrar o ponto 154, de coordenadas (X= 156876,6954 e Y= 248821,8618); confrontando desde o ponto 223 até o ponto 154 com o Remanescente da Fazenda Pedra Branca, matriculado no CRI de Salto com o nº 18127; daí deflete à direita seguindo em linha reta numa extensão de 105,42m num azimute de 54°30'00" até encontrar o ponto 155, início desta descrição, confrontando neste trecho com a Fazenda Guarujá transcrita no CRI de Salto com nº 3346, neste ponto fecha a descrição com uma área de 1.169.199,60 metros quadrados.
Área 2-
Denominação: Sítio Pedra Branca
Matrícula: 56.830
Folha: D04/D09
Inicia-se no ponto 12, de coordenadas (X = 157.815,0198 e Y = 247.932,70007), daí segue em linha reta numa extensão de 17,47m num azimute de 135°57'42" até encontrar o ponto 13, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 16,65m num azimute de 135°14'35" até encontrar o ponto 14, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 20,02m num azimute de 135°07'00" até encontrar o ponto 15, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 29,13m num azimute de 135°21'47" até encontrar o ponto 16, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 66,25m num azimute de 197°14'51" até encontrar o ponto 17, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 57,71m num azimute de 158°22'10" até encontrar o ponto 18, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 52,81m num azimute de 38°55'52" até encontrar o ponto 19, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 70,88m num azimute de 90°55'55" até encontrar o ponto 20, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 61,82m num azimute de 57°46'44" até encontrar o ponto 21, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 130,87m num azimute de 71°38'43" até encontrar o ponto 22, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 62,39m num azimute de 105°00'25" até encontrar o ponto 23, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 63,55m num azimute de 135°04'20" até encontrar o ponto 24, de coordenadas (X = 158.260,8163 e Y = 247.809,4479), confrontando do ponto 12 até o ponto 24 com o Remanescente do Sítio Pedra Branca (matrícula n° 56.830), daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 21,83m num azimute de 236°54'16" até encontrar o ponto 80, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 78,39m num azimute de 233°57'57" até encontrar o ponto 81, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 32,52m num azimute de 237°44'58" até encontrar o ponto 82, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 11,36m num azimute de 241°38'13" até encontrar o ponto 83, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 86,34m num azimute de 158°19'33" até encontrar o ponto 84, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 56,79m num azimute de 152°24'24" até encontrar o ponto 85, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 34,06m num azimute de 189°30'51" até encontrar o ponto 86, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 5,10m num azimute de 137°39'04" até encontrar o ponto 87, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 41,95m num azimute de 152°43'02" até encontrar o ponto 88, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 39,20m num azimute de 183°38'11" até encontrar o ponto 89, de coordenadas X = 158.214,3777 e Y = 247.484,3391, confrontando desde o ponto 24 até o ponto 89 com a Fazenda Conceição, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 60,35m num azimute de 228°33'35" até encontrar o ponto 90, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 8,89m num azimute de 242°00'19" até encontrar o ponto 91, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 26,78m num azimute de 256°08'11" até encontrar o ponto 92, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 21,60m num azimute de 260°04'02" até encontrar o ponto 93, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 4,51m num azimute de 304°48'57" até encontrar o ponto 94, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 149,70m num azimute de 248°33'20" até encontrar o ponto 95, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 18,00m num azimute de 248°33'23" até encontrar o ponto 96, de coordenadas X = 157.954,2205 e Y = 247.371,3420, confrontando desde o ponto 89 até o ponto 96 com o Sítio Pedra Branca (Transcrição 5), daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 40,75m num azimute de 316°09'35" até encontrar o ponto 97, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 4,53m num azimute de 231°30'28" até encontrar o ponto 98, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 118,16m num azimute de 308°53'51" até encontrar o ponto 99, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 93,85m num azimute de 234°44'26" até encontrar o ponto 100, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 8,17m num azimute de 285°13'51" até encontrar o ponto 101, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 10,72m num azimute de 331°19'44" até encontrar o ponto 102, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 13,76m num azimute de 319°40'50" até encontrar o ponto 103, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 6,19m num azimute de 300°19'14" até encontrar o ponto 104, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 23,55m num azimute de 270°02'07" até encontrar o ponto 105, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 5,81m num azimute de 293°26'58" até encontrar o ponto 106, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 18,54m num azimute de 354°58'43" até encontrar o ponto 107, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 9,97m num azimute de 327°20'32" até encontrar o ponto 108, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 10,38m num azimute de 300°56'23" até encontrar o ponto 109, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 35,64m num azimute de 278°50'55" até encontrar o ponto 110, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 13,96m num azimute de 272°42'36" até encontrar o ponto 111, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 20,49m num azimute de 267°00'04" até encontrar o ponto 112, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 4,74m num azimute de 288°54'20" até encontrar o ponto 113, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 7,32m num azimute de 324°22'06" até encontrar o ponto 114, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 25,90m num azimute de 339°12'00" até encontrar o ponto 115, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 5,33m num azimute de 318°31'41" até encontrar o ponto 116, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 5,09m num azimute de 290°31'59" até encontrar o ponto 117, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 20,65m num azimute de 273°16'57" até encontrar o ponto 118, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 12,02m num azimute de 293°37'07" até encontrar o ponto 119, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 9,28m num azimute de 305°36'27" até encontrar o ponto 120, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 9,77m num azimute de 359°28'55" até encontrar o ponto 121, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 9,86m num azimute de 26°40'14" até encontrar o ponto 122, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 11,27m num azimute de 16°52'24" até encontrar o ponto 123, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 9,02m num azimute de 359°48'38" até encontrar o ponto 124, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 4,78m num azimute de 324°40'21" até encontrar o ponto 125, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 21,13m num azimute de 296°00'13" até encontrar o ponto 126, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 10,79m num azimute de 310°27'43" até encontrar o ponto 127, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 6,37m num azimute de 336°39'55" até encontrar o ponto 128, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 8,79m num azimute de 354°17'53" até encontrar o ponto 129, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 22,24m num azimute de 16°50'53" até encontrar o ponto 130, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 14,60m num azimute de 29°09'34" até encontrar o ponto 131, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 24,78m num azimute de 52°09'10" até encontrar o ponto 132, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 12,95m num azimute de 15°09'21" até encontrar o ponto 133, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 18,78m num azimute de 57°44'23" até encontrar o ponto 134, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 4,30m num azimute de 39°47'52" até encontrar o ponto 135, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 5,80m num azimute de 357°53'48" até encontrar o ponto 136, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 10,62m num azimute de 312°52'49" até encontrar o ponto 137, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 9,93m num azimute de 285°37'18" até encontrar o ponto 138, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 9,81m num azimute de 271°06'03" até encontrar o ponto 139, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 19,07m num azimute de 353°14'37" até encontrar o ponto 140, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 14,20m num azimute de 353°03'49" até encontrar o ponto 141, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 9,34m num azimute de 342°13'11" até encontrar o ponto 142, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 8,51m num azimute de 330°36'17" até encontrar o ponto 143, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 22,40m num azimute de 301°24'13" até encontrar o ponto 144, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 13,59m num azimute de 67°37'09" até encontrar o ponto 145, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa extensão de 18,21m num azimute de 35°23'07" até encontrar o ponto 146, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 9,33m num azimute de 62°13'21" até encontrar o ponto 147, daí deflete a direita seguindo em linha reta numa extensão de 22,95m num azimute de 88°03'41" até encontrar o ponto 148, daí deflete a esquerda seguindo em linha reta numa

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP:04735364000170
CPF: 00348254873
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br